



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 024/2017 10 de outubro de 2017

Dispõe sobre o ponto facultativo em virtude das comemorações alusivas ao Dia 12 de Outubro, dia da Padroeira do Brasil.

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE DECRETAR:

Art.1º - Fica Decretado ponto facultativo em todos os órgãos públicos da área administrativa no âmbito do Município de Nova Floresta-PB, nesta sexta feira dia 13 de OUTUBRO de 2017, em virtude das comemorações alusivas ao Dia 12 de OUTUBRO, Dia da Padroeira do Brasil.

Art.2º É válido ressaltar que a prestação de serviços essenciais, emergenciais da área de saúde, irão funcionar em escala de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Nova Floresta-PB, 10 de OUTUBRO de 2017.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GABINETE DO PREFEITO

ONDE SE HOSPEDAM CRIANCAS ACOBERTADA PELA
ORDEM JUDICIARIA E COSELHO TUTELAR

Total:

O que fez com base na Cláusula Décima do contrato, por iniciativa do Inquilino, por motivo de ter ido embora para outro Estado, objetivando não ocasionar nenhum prejuízo ao mesmo. Na **Dispensa nº 00007/2017** e **Contrato nº 00015/2017**, e não haveria mais possibilidade de continuar. Assim sendo dato e assino a presente Rescisão Contratual.

Nova Floresta (PB), 10 de Outubro de 2017.

Jarson Santos da Silva

Prefeito Contratante

Candido Zacarias Silva 023.116.244-82

Contratado

Testemunha

Testemunha

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 000015/2017

Pelo presente, e na melhor forma de Direito, as partes CONTRATANTES, de um lado a Prefeitura Municipal de Nova Floresta/PB (CONTRATANTE), neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Jarson Santos da Silva**, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Pref. Felinto Florentino, 90 - Centro - Nova Floresta - PB, CPF nº 023.116.244-82, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **CANDIDO ZACARIAS SILVA- RUA PREF. BENEDITO MARINHO DA COSTA, 263 - CENTRO - NOVA FLORESTA - PB, CPF nº 053.852.774-95**, doravante simplesmente (Contratado), da mesma forma qualificada, vêm de comum acordo **RESCINDIR** o contrato de:

CÓDIGO	DISCRIMINUNIDADE	QUANTIDA
7	AÇÃO ALUGUEL UND DE UMA CASA DE APOIO	10 200,00